



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/ MG.  
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2358/2004)**

**RESOLUÇÃO Nº 005/ 2022 - CMAS/LS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Extraordinária nº 337/2022, registrada através da Ata do dia 12 de maio de 2022, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2358, de 14 de maio de 2004,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social, para os serviços ofertados dentro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS pelo município de Lagoa Santa, para o período de 2022 a 2025.

**Artigo 2º:** Esta Resolução, deliberada pela Plenária nº 337/2022 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 12 de Maio de 2022, entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 12 de maio de 2022.

Ângela Gonçalves de Bastos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Lagoa Santa / MG